



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo às secretarias de Administração e Educação, **para que seja reajustada a remuneração do professor auxiliar para o portador de Transtorno de Espectro Autista (cuidador) da rede municipal de ensino, para DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS - competência do Poder Executivo, em consonância com o princípio da simetria constitucional.**

JUSTIFICATIVA

Há um déficit acerca de professores auxiliares para portador de transtorno de espectro autista na rede municipal de ensino. Um dos motivos principais para esse déficit é a valorização desses profissionais, que têm um papel fundamental no desenvolvimento desses alunos autistas. E uma das formas de sanar esse baixo número desses profissionais é com uma remuneração mais justa e atraente, por isso, solicitamos esse reajusta nessa remuneração. Muitas crianças estão desassistidas na rede municipal de ensino, com uma demanda gigante para esses profissionais cuidadores.

Vale ressaltar que a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Educação (CNE): A Resolução no 4/2009 do CNE, que trata da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, determina que as redes de ensino devem proporcionar as condições necessárias para o pleno desenvolvimento dos alunos com deficiência. **Isso inclui a obrigatoriedade de fornecer recursos de apoio, como cuidadores escolares, que garantam a segurança e o suporte necessário para o aluno em todas as atividades escolares.** E a Lei: 15.487/2015 em seu Art. 3º: São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, além de outros previstos na constituição e demais normas: **“§ 1º Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incluída nas classes comuns de ensino regular, terá direito a acompanhante especializado”.**

Dê-se ciência ao prefeito Rodrigo Pinheiro e demais autoridades.

Caruaru, 27 de março de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador